GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1354– Edição Especial de Junho de 2025 Sousa/PB – Segunda, 09 de Junho de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 493/2025/PMS-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânic do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850 A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demai disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como função de ***diretor interno do processos***, de acordo com art. 6°, § 3º, decreto municipal nº 850 A, regulamento da lei federal n° 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Ingrid Mara de Lima Leite

José Mendes Cavalcante Neto

Art. 2º - Ambos, diretores internos, poderão atuar livremente suprindo as demandas do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 19106/26. Data: 06/03/2026 10:07. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:07. Validação: 37CC.98E3.0EC3.58BA.386C.01C0.15E7.666D.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1354– Edição Especial de Junho de 2025 Sousa/PB – Segunda, 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº. 494/2025/PMS-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânic do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850 A e a Lei federal nº 14.133/2021 e demai disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de ***agente de contratação equipe de apoio***, de acordo com art. 16 do decreto municipal nº 850 A, regulamento da lei federal n 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Agente de contratação:

Renata Duarte Costa

Fellipe Ruan Lima Mendes

Solange Sobreira de Paula

Equipe de apoio:

Ingrid Mara de Lima Leite

José Mendes Cavalcante Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Mantém-se válida a portaria anterior para promover qualquer ato necessário relativo aos processo anteriores, com fundamento nas leis nº 8.666/93, 10.520/02, entre outras.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 19106/26. Data: 06/03/2026 10:07. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:07. Validação: 37CC.98E3.0EC3.58BA.386C.01C0.15E7.666D.

GAZ DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1354– Edição Especial de Junho de 2025 Sousa/PB – Segunda, 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº. 495/2025/PMS-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânic do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850 A e a Lei federal nº 14.133/2021 e demai disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de ***gestor de contrato***, **e** ***fisca de contrato***, respectivamente, de acordo com art. 40 do decreto municipal nº 850 A, que regulamenta a le federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Alyne Santos de Paula – gestora contratos

Luiz Fernando Soares Xavier – fiscal contratos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 19106/26. Data: 06/03/2026 10:07. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:07. Validação: 37CC.98E3.0EC3.58BA.386C.01C0.15E7.666D.

128

LICIT+AÇÃO

CAMPINA GRANDE-PB

CURSO DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certificamos que

Renata [illegible]uarte da Costa

concluiu com êxito o Curso de Planejamento e Formação de Agente de Contratação, realizado no período de 10 a 12 de abril de 2025, na cidade de Campina Grande/PB, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aula.

Thiago Cordeiro Benassi

Sócio administrador

SUPPORT

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 19106/26. Data: 06/03/2026 10:07. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:07. Validação: 37CC.98E3.0EC3.58BA.386C.01C0.15E7.666D.